

## RESOLUÇÃO Nº 336/2020


**“Transfere temporariamente a sede da  
Câmara e dá outras providências”.**

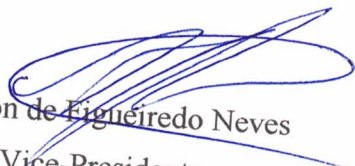
A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte resolução:


**Art. 1º** Fica transferida a sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo no dia 01 de janeiro de 2021 para o Centro Cultural, situado na Rua Henriqueta Rubim, nº 57, Centro de São Gonçalo do Rio Abaixo /MG, em virtude da reunião solene para posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a legislatura 2021-2024 e eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de dezembro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente

  
Ailton de Figueiredo Neves  
Vice-Presidente

  
Marcos Antônio Bicalho  
Secretário

